

Portaria nº 010/2022-CMP



e 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DECLARAR, PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia **14 (quinta-feira), do corrente mês e ano.**

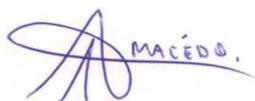
**Art. 2º-** Fica retomadas as atividades funcional e expediente no Poder Legislativo Municipal do Município de Picuí, no dia **18 de abril (segunda-feira) de 2022.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 13 de abril de 2022.



MACEDO.

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -